



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Processo Nº 57/2022

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda – ME.

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 03 (três) participantes no curso “As atribuições dos vereadores nas políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente e a participação popular na administração pública”. O curso será nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 19/2022, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 25 de novembro de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz
- Presidente da Câmara –